

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.515424/2019-94, de acordo com o Parecer nº 117/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEEng, e a SIMEDIS AG, Suíça, objetivando a realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como a implementação de novos sistemas ou processos, em áreas de interesse comum, em especial aqueles ligados as áreas de Informática e Ciência da Computação com aplicações médicas. Para tal, estão previstas como atividades complementares: treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, prestação de serviços de pesquisa, desenvolvimento e consultoria, assistência e manutenção técnica, sem prejuízo da ação individual e independente de cada um dos CONVENIENTES. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 30 de junho de 2020, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.